

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA Nº 7/2020-2909001 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: F. P. Pinheiro Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para a Construção do Galpão coberto do mercado Municipal da Vila do Arat, área Rural do município de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 94.933,23. CONTRATO Nº 20202942 Vigência: 29/10/2020 a 28/02/2021. Data da Assinatura: 29/10/2020.

DISPENSA Nº 7/2020-2909002 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: F. P. Pinheiro Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para a revitalização e recuperação da quadra da Vila de Cachoeira, área Rural do município de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 55.926,74. CONTRATO Nº 20202943 Vigência: 29/10/2020 a 28/02/2021. Data da Assinatura: 29/10/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20202077. Pregão Presencial nº 008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa; CNPJ: 04.873.600/0001-15. Contratada: S C M Lisboa Me. Objeto: 1º termo Aditivo que objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 37.699,35, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 196.497,75. Fundamento legal: do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 19/10/2020 até 31/12/2020. Data da Assinatura: 19/10/2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2020-T/P-ADM DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020-CPL/PMB/ADM Objeto: contratação empresa para remanescente de obra para execução de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do município de Baião/PA (Av. Antônio Baião: trecho: da av. Levidino Rocha até - PA-151 - área: 8.400m² - extensão de 1.050m x 8m de largura) e (Rua Getúlio Vargas: trecho: entre rua Barão do Rio Branco e Av. Santos Dumont - área: 5.816m² - extensão de 1454 m x 4 m de largura) conforme termo de compromisso nº 0297/2017, firmado entre o Ministério da Integração e o município de Baião/PA. Contratado: MULTI LINK ENGENHARIA EIRELI - ME, portadora do CNPJ (MF) 35.057.043/0001-98. Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência com o término da vigência contratual no dia 31/10/2020 ficando a nova vigência de 01/11/2020 até 31/12/2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2020

Firmado em 01/10/2020, com a Contratante: ANTONIA GLAICE DO VALE AGOSTINHO, CPF: 773.735.102-72. Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Parana, centro, no Município de Bannach - PA, para abrigar as instalações do Programa mais médicos. Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2020. Recurso Orçamentário: recursos próprios, Valor R\$3.117,00 (três mil cento e dezesseis reais), pelo Contratante: José de Fátimo dos Santos, CPF: 005.576.711-75 e pelo Contratado: ANTONIA GLAICE DO VALE AGOSTINHO, CPF: 773.735.102-72, Bannach - PA, 01 de Outubro de 2020.

## EXTRATO DE RESCISÃO

Do Contrato Administrativo nº 005/2020, firmado em 01/10/2020, com o Contratante: CLAUDIR SILVESTRIM, CPF: 285.531.799-15. Justificativa: O motivo da rescisão contratual e de carácter amigável, conforme 7º, inciso II da Lei nº 8.666/93, pelo Contratante: José de Fátimo dos Santos, CPF: 005.576.711-75 e pelo Contratado: CLAUDIR SILVESTRIM, CPF: 285.531.799-15, Bannach - PA, 01 de Outubro de 2020.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2018, firmado em 30 de Setembro de 2020, como a empresa: PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 27.438.818/0001-47. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica em CBUQ da Av. Antônio Solé - Núcleo Urbano de Bannach - PA. FINALIDADE: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº024/2018 para 06 de janeiro de 2021. FUNDAMENTO: Artigo 65 da Lei 8.666/93. Pela contratante: Lucineia Alves da Silva Oliveira, CPF: 934.063.982-00 e pela contratada: Raimundo Edson Soares de Almeida, CPF: 352.116.011-49.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº094/2019, firmado em 07 de Outubro de 2020, como a empresa: D. OLIVEIRA DA COSTA EIRELI, CNPJ: 32.241.761/0001-21. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 120 (cento e vinte) buíolos de concreto, com dimensões B100, no município de Bannach - PA, conforme Convênio Nº053/2019 - SETRAN. FINALIDADE: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº094/2019 para 18 de janeiro de 2021. FUNDAMENTO: Artigo 65 da Lei 8.666/93. Pela contratante: Lucineia Alves da Silva Oliveira, CPF: 934.063.982-00 e pela contratada: Douglas Oliveira da Costa, CPF: 052.562.292-65.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2020. Contrato nº 20201226. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: Maria Eliane Pereira. Cnpj Nº 11.303.281/0001-78. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Instituições de Ensino Ligadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 63 dias. Valor Total: R\$ 300.519,50. Dotação orçamentária: 18; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.23. Assinatura: 29/10/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-050/2020

Após análise conjunta deste Gabinete do Exmo. Sr. Secretário Municipal e do Pregoeiro Suplente da CPL, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-050/2020, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado quadro de avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, nº. 2580, página 7; Jornal de grande circulação - Diário do Pará, página B14; Diário Oficial da União sessão 3 nº 185, página 192; no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena e no site do comprasnet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), todos de 25/09/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520/2002, 10.524/2019 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0859/2013-GPMB e art. 17 do Decreto Municipal nº. 1216/2017-GPMB. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do pregão em destaque para registro de preços para futura aquisição de refeições (tipo marmix), lanches, pães e salgadinhos, água e refrigerante a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, do município de Barcarena/PA. Empresas vencedoras e valores: 1 - J D P PANIFICAÇÃO LTDA - R\$ 16.485; 2 - M E R PEREIRA - R\$ 187.049,00; 3 - P C DIAS EIRELI - R\$ 152.450,00; 4 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI - R\$ 99.235,00. ITENS DESERTOS: 25 e 26.

Barcarena-PA, 3 de novembro de 2020.  
FELIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS  
Secretário Municipal de assistência Social

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-025/2020/SEMUSB

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL/SEMUSB, responsável pelo Pregão supracitado, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do ITEM Nº 11, do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gás medicinal oxigênio (engarrafado), cilindros e kit oxigenoterapia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena-PA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará. Empresa vencedora e valor: 1 - BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI - ITEM Nº 11, R\$ 19.068,90.

Barcarena-PA, 3 de novembro de 2020.  
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL  
DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SÉGEP

## AVISO DE LICITAÇÃO

LPN 02/2020  
Data: 30/10/2020  
Contrato de Empréstimo nº 3303-OC/BR  
Edital nº 02/2020

1. O Município de Belém recebeu um empréstimo do Banco interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de Dólares) para o financiamento do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - UCP/PROMABEN, vinculada ao Município de Belém, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Execução das Obras de Ampliação da Unidade de Referência de Vigilância das Doenças Tropicais Negligenciadas.

3. O Edital está disponível exclusiva e gratuitamente nos sites: [ww3.belem.pa.gov.br/promaben/licitacoes-promaben/](http://ww3.belem.pa.gov.br/promaben/licitacoes-promaben/), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG: 925387) e [www.belem.pa.gov.br](http://www.belem.pa.gov.br) (Editais/Licitações/Segep). Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail [comissaoespecialpromaben@gmail.com](mailto:comissaoespecialpromaben@gmail.com).

4. As propostas deverão ser enviadas em formato Adobe, com segurança de "não edição" de documento e assegurado mediante chave eletrônica, a qual será informada na sessão pública por meio de videoconferência, conforme os dados constantes no Edital, e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados na cerimônia de abertura, a ocorrer no dia 07/12/2020 às 09:45H.

5. Prazo para envio das propostas por correio eletrônico [comissaoespecialpromaben@gmail.com](mailto:comissaoespecialpromaben@gmail.com), até o dia 07/12/2020, às 09:30h.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

MONIQUE SOARES LEITE  
Presidente da CEL/PROMABEN

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2020 - FUNBOSQUE

A Prefeitura Municipal de Belém, através do órgão interessado, a FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 11/11/2020 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S", objetivando a investigação e coleta dos casos suspeitos ou confirmados do novo coronavírus, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE/PMB, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste termo.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
O Edital poderá ser adquirido no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: [www.belem.pa.gov.br/licitacao](http://www.belem.pa.gov.br/licitacao)

Belém-PA, 3 de novembro de 2020.  
SCHEILA LIMA DE SOUSA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2020

Processo nº 10-005/2020. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 55/2020 - Prefeitura Municipal de Beneditos/PA. CONTRATO nº 141/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.707.794/0001-70. CONTRATADO: BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 25.151.802/0001-23. Valor total: R\$ 760.000,00. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sanitização (desinfecção), para atender às necessidades da SEMSA no que concerne às unidades escolares. Vigência: 31/12/2020. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 27 de outubro de 2020. Beneditos, 27 de outubro de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03-001/2020 - P.M.B - FMS. CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, CONTRATADO: MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 13.652.874/0001-75 - Contrato Administrativo nº. 142/2020, no valor de R\$. 5.319.331,99 (cinco milhões trezentos e dezoito mil trezentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), OBJETO: reforma e ampliação do Hospital Maternidade Municipal de Beneditos, com esteio no Convênio nº 13/2020 - SESP, assinatura: 26/10/2020. Vigência: 12 meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beneditos, localizada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01, bairro Centro, Beneditos/PA, CEP: 68.795-000, Centro, torna público o Termo de Adjudicação e Homologação: O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Beneditos, Ronie Rufino da Silva, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é: reforma e ampliação do Hospital Maternidade Municipal de Beneditos, com esteio no Convênio nº 13/2020 - SESP, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública nº. 03-001/2020, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor de: Magistrál Construção e Serviços EIRELI - ME, vencedora com o valor global de R\$ 5.319.331,99 (cinco milhões trezentos e dezoito mil trezentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

RONIE RUFINO DA SILVA  
Prefeito





Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES

Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTE

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini – (Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Mercês (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo – (Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conforme art. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA**

PORTARIA Nº 052/2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:**RESOLVE:****Considerando** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);**Considerando** o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que “Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);**Considerando** o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;**Considerando** os Decretos do município de Monte Alegre nº 209/2020 e 210/2020, que dispõem sobre medidas de combate a Covid-19;**Considerando** que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);**Considerando** o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;**Considerando** finalmente a aprovação da Resolução nº 003/2020, que institui a realização de sessões ordinárias e extraordinárias de forma remota.**Considerando** o Decreto do Município de Monte Alegre nº 343/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causada pela Covid-19.**RESOLVE:****Art.1º** - Prorrogar até 15 de novembro o prazo estabelecido na Portaria nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30 de setembro de 2020.**Art. 2º** - As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas de forma presencial, nos termos da Resolução nº 008/2020.**Parágrafo único** – Os trabalhos das Comissões Permanentes também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de outubro de 2020.

**FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal**Publicado por:**  
Luana Costa dos Santos  
**Código Identificador:**B44E90D0**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº 084/2020**

Tomada de Preços nº 017/2020-000002

Referente ao Contrato nº 084/2020, firmado em 30/07/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, representado pelo Sr. Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal. CONTRATADA: A DE S KEIBER COMÉRCIO E CONSTRUTORA - ME. O presente Termo Aditivo tem por Objeto o acréscimo de R\$ 34.799,79 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais, setenta e nove centavos), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

até o vértice **P-03**, definido pelas coordenadas E: 765.420,250 m e N: 9.832.914,376 m com azimute 126° 37' 15,62" e distância de 10,00 m até o vértice **P-04**, definido pelas coordenadas E: 765.428,276 m e N: 9.832.908,410 m com azimute 216° 37' 16,58" e distância de 30,00 m até o vértice P1. Confrontando com quem de direito, fechando assim um perímetro 80,00m metros (Oitenta metros), perfazendo uma área de 300,00m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados)"

**Art. 2º** - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º** - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, é **R\$ 4.707,40 (Quatro mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos).**

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,  
28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA**  
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:BE79F664**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-  
053/2020**

Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-053/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente, publicado no quadro de avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, nº. 2584, página 07; Jornal de grande circulação - Diário do Pará, página B10; no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena e no site do comprasnet www.comprasnet.gov.br, todos de 01/10/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e 10.024/2019 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858/2013 e 1216/2017 - GPMB, sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque que tem por objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de areia, britas, cimento CP-II, pedra preta, seixos, piçarra, aterro telhas cerâmicas e tijolos, em atendimento a secretaria municipal de administração e tesouro - SEMAT, do município de Barcarena/PA, em conformidade com seu edital e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores: 1 - CANAÃ COMERCIO, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI - R\$ 477.532,50; 2 - TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI - R\$ 1.223.550,00; 3 - IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 212.161,50. ITENS FRACASSADOS/DESERTOS: 02; 03; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 18; 19; 20; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 37; 38; 39; 40.**

Barcarena/PA, 03 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA.**  
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:CF8E1280**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-  
050/2020**

Após análise conjunta deste Gabinete do Exmo. Sr. Secretário Municipal e do Pregoeiro Suplente da CPL, responsável pelo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-050/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado quadro de avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, nº. 2580, página 7; Jornal de grande circulação - Diário do Pará, página B14; Diário Oficial da União sessão 3 nº 185, página 192; no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena e no site do comprasnet www.comprasnet.gov.br, todos de 25/09/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002, 10.524/2019 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0859/2013-GPMB e art. 17 do Decreto Municipal nº. 1216/2017-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque para registro de preços para futura aquisição de refeições (tipo marmítx), lanches, pães e salgados, água e refrigerante a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, do município de Barcarena/PA. **Empresas vencedoras e valores: 1 - J D P PANIFICAÇÃO LTDA - R\$ 16.485; 2 - M E R PEREIRA - R\$ 187.049,00; 3 - P C DIAS EIRELI - R\$ 152.450,00; 4 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI - R\$ 99.235,00. ITENS DESERTOS: 25 e 26.**

Barcarena/PA, 03 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:DD25106F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20201226**

Processo Administrativo nº 335/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2020. Contrato nº 20201226. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **MARIA ELIANE PEREIRA**. CNPJ nº 11.303.281/0001-78. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA**, Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 63 dias. Valor Total: R\$ 300.519,50. Dotação orçamentária: 18; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.23. Assinatura: 29/10/2020.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:860E3871**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-025/2020/SEMUSB**. Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL/SEMUSB, responsável pelo Pregão supracitado, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do ITEM Nº 11, do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gás medicinal oxigênio (engarrafado), cilindros e kit oxigenoterapia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena-PA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará. **Empresa vencedora e valor: 1 - BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI - ITEM Nº 11, R\$ 19.068,90.**

Barcarena-PA, 03 de novembro de 2020.

**EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**8E98B8E3

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 098/2020  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 098/2020  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. CNPJ Nº 029.578.965/0001-48. CONTRATADO: **COELHO MARTINS LTDA**, CNPJ 34.039.197/0001-94, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, referente ao 1º Termo aditivo de reequilíbrio de preço 25% do contrato Nº 098/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020. O valor do presente termo Aditivo é de R\$ 20.660,00 (Vinte mil e seiscentos e sessenta reais), valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R\$ 148.820,00 (Cento e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte reais), ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 098/2020, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29.10.2020.

**Belterra (PA), 03 de Novembro de 2020.**

**LUCIANE DA SILVA FERREIRA**  
Secretaria Mun. De Administração, Finanças E Planejamento

**Publicado por:**  
Samara Rodrigues Lira  
**Código Identificador:**60E9CF6A

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 083/2020  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE\_ SEMSA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 083/2020  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA. CNPJ Nº 11.186.410/0001-95. CONTRATADO: **COELHO MARTINS LTDA**, CNPJ 34.039.197/0001-94, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, referente ao 1º Termo aditivo de reequilíbrio de preço 25% do contrato Nº 083/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020. O valor do presente termo Aditivo é de R\$ 7.747,50 (Sete mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R\$ 137.382,50 (Cento e trinta e sete mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 083/2020, que não

tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29.10.2020.  
**Belterra (PA), 03 de Novembro de 2020.**

**ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Samara Rodrigues Lira  
**Código Identificador:**A461FD99

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 057/2020  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 057/2020  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB. CNPJ Nº n° 29.578.944/0001-22. CONTRATADO: **COELHO MARTINS LTDA**, CNPJ 34.039.197/0001-94, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, referente ao 1º Termo aditivo de reequilíbrio de preço 25% do contrato Nº 057/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020. O valor do presente termo Aditivo é de R\$ 10.330,00 (Dez mil e trezentos e trinta reais), valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R\$ 51.660,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta reais), ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 057/2020, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29.10.2020.

**Belterra (PA), 03 de Novembro de 2020.**

**DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA**  
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto- SEMED/FUNDEB

**Publicado por:**  
Samara Rodrigues Lira  
**Código Identificador:**E378659E

**LICITAÇÃO**

**RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO 011.2020  
DISPENSA 012.2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

DISPENSA 012/2020 CONTRATO Nº 011/2020 SEMSA  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.186410/0001-95 Contratada: FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI sob o CNPJ nº 24.855.543/0001-59 Objetivo: Rescisão bilateraldo Contrato 011/2020 SEM, com fundamento no art. 78, I, e art.79 inciso I da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30.10.2020

**Belterra (PA), 03 de novembro de 2020.**

**ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO**  
Sec. Municipal de Saúde

**PARÁ - NORTE/PA  
LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 025/2020**

O Município de Barcarena - PA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no mês de novembro de 2020 às 09h30min no Processo Licitatório nº 043/2020 Pregão Eletrônico nº 025/2020, tipo Nacional. Local: Portal de Compras Governamentais. [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) de preços para futura e eventual contratação de serviços e horas-máquina para a Secretaria de Obras do Município de Barcarena - PA, Em Especial para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de manutenção Nº 202032600013. Disponível à disposição no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e-mail [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br) - Barcarena - PA, 09 de outubro de 2020. Assinada: Pregoeira.

**RECURSU AQUATICU VIVU - PEIXES  
ORNAMENTAIS junto a SEMAS/PA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 9-025/2020/SEMUSB.** Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL/SEMUSB, responsável pelo Pregão supracitado, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do ITEM Nº 11, do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gás medicinal oxigênio (engarrafado), cilindros e kit oxigenoterapia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena-PA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará. Empresa vencedora e valor: 1 – BMA – BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI – ITEM Nº 11, R\$ 19.068,90.

Eugênia Janis Chagas Teles - Secretária Municipal de Saúde

**CONSELHO REGIONAL DE**

# Pix teve 1.570 operações nas primeiras oito horas de fase restrita, diz BC

### Nas primeiras oito horas de fase restrita - das 9h às 17h desta terça-feira (3) - foram feitas 1.570 operações pelo Pix (sistema de pagamentos instantâneos).

#### NOVO SISTEMA

Rlarissa Garcia

FOLHAPRESS

**D**e acordo com balanço parcial divulgado pelo Banco Central, o valor médio das transações foi de R\$ 90 e a maior operação feita foi de R\$ 35.000. Nesta etapa, o sistema funciona para uma quantidade limitada de clientes, das 9h às 22h, exceto às quintas e sextas, quando o serviço começará a funcionar às 9h e só será interrompido às 22h de sexta.

A fase restrita vai até 15 de novembro. As 9h do dia seguinte, o sistema começa a funcionar plenamente e será oferecido para todos os clientes das instituições financeiras cadastradas.

De acordo com a autoridade monetária, alguns bancos tiveram problemas nas primeiras horas de funcionamento. "É normal que no período de início do sistema as instituições tenham instabilidade, mas a infraestrutura do BC funcionou sem problemas", disse o chefe do Departamento de Competição e de Estrutura do Mercado Financeiro, Ângelo Duarte. "Algumas permanecem com problemas, mas de-



Ângelo Duarte confirmou que alguns bancos tiveram problemas nas primeiras horas de funcionamento. FOTO: PETERFRANCA/AGÊNCIA SENADO

vem ser sanados ao longo dos dias, o período serve para isso", afirmou.

Entre terça e domingo (8), os bancos poderão disponibilizar o serviço para um grupo equivalente entre 1% e 5% do total de clientes.

"Não temos quantos usuários participam dessa primeira fase, é uma escolha dos bancos, mas podemos dizer que o total de clientes das instituições que participam do Pix representa 97% de todas as contas do sistema financeiro", destacou o chefe-adjunto do departamento,

Carlos Eduardo Brandt.

A partir de 9 de novembro, a instituição poderá aumentar gradualmente o número de clientes até que comece a funcionar plenamente. O Pix permite mandar dinheiro para outra pessoa ou empresa de maneira instantânea (em menos de 10 segundos) e independentemente de qual seja a instituição de recebimento. "Mesmo quando começar a funcionar plenamente, a expectativa é que tempo de 10 segundos seja para 99% das operações, mas exis-

te essa tolerância de 1%. Além disso, 50% das transações devem ser feitas em menos de 5 segundos", explicou Brandt.

As transações poderão ser feitas 24 horas por dia, nos sete dias da semana, incluindo feriados, e acontecerão de maneira gratuita para pessoas físicas e microempreendedores individuais.

O registro das chaves de clientes começou em 5 de outubro e, segundo o BC, mais de 60 milhões foram cadastradas por cerca de 25 milhões de pessoas e 1 milhão de empresas.

Uma pessoa pode fazer até 5 chaves por conta-corrente e uma empresa, até 20.

No cadastro das chaves, o usuário vincula ao número do celular ou ao endereço de e-mail, por exemplo, as informações pessoais e bancárias dele.

Na prática, quem fizer o cadastramento das chaves não vai precisar informar todos os seus dados na hora de transferir dinheiro ou pagar conta pelo Pix, ela precisará apenas falar a chave cadastrada (CPF, e-mail ou número de celular, por exemplo). Os clientes também poderão fazer pagamentos com a nova ferramenta, por QR Code.

Ao todo, 762 instituições participam do Pix nesta primeira fase.

#### SAIBA MAIS

##### NOVA REABERTURA

Uma nova reabertura para o cadastro está prevista para 1º de dezembro, momento em que as companhias que ainda não se inscreveram, que foram vetadas ou que desistiram de fazer um novo pedido de participação no sistema de pagamentos instantâneos.

FOLHAPRESS

### CVM condena ex-diretores da Petrobras e absolve Dilma

A CVM (Comissão de Valores Mobiliários) condenou 4 ex-dirigentes da Petrobras em casos relacionados a investimentos da companhia em projetos investigados pela Operação Lava Jato. Também acusados, a ex-presidente Dilma Rousseff e ministros do seu governo foram absolvidos.

Os processos referem-se à construção do Complexo (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro) e da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, projetos que constaram das colaborações premiadas de ex-diretores da empresa à Lava Jato.

Primeiro delator da operação, o ex-diretor de Abastecimento, Paulo Roberto Costa, recebeu a maior pena: foi condenado a multas que somam R\$ 1,15 milhão e inabilitação para administrar empresa de capital aberto por 15 anos. As condenações são pela aprovação dos projetos em troca de vantagens indevidas e porque a empresa não reconheceu em seu balanço perdidas com o projeto da Abreu e Lima após o fim da parceria com a venezuelana PDVSA, seria sócia da refinaria.

O colegiado da CVM concluiu que Gabrielli e o ex-diretor financeiro da estatal, Almir Barbosa, também falharam nesse último item e, por isso, também receberam multa de R\$ 150 mil. Já o ex-diretor de Serviços, Renato Duque, foi inabilitado de administrar empresa de capital aberto por 15 anos.

O relator dos três processos na CVM, o diretor Henrique Machado, propôs a condenação de todos os diretores da estatal que participaram da elaboração dos projetos, além de representantes dos conselhos de administração e fiscal na época em que os investimentos foram aprovados. Essa lista incluía, além de Dilma, os ex-ministros Guido Mantega e Antônio Palocci (Fazenda), Silas Rondon (Minas e Energia) e o ex-presidente do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), Luciano Coutinho.

# Govto admite derrota em veto da desoneração

#### CONGRESSO

FOLHAPRESS

O governo Jair Bolsonaro reconheceu a líderes partidários nesta terça-feira (3) que não tem apoio para manter o veto à prorrogação da desoneração da folha e cedeu para que a votação ocorra nesta quarta-feira (4).

A votação dos vetos foi confirmada pelo presidente do Congresso, Davi Alcolumbre (DEM-AP), durante a sessão do Senado realizada nesta terça-feira. Segundo líderes que participaram da reunião, o veto da desoneração está incluído.

"Aproveitar para informar o plenário que nós temos sessão do Congresso Nacional amanhã [quarta]. Os líderes estão reunidos desde as 14h, mas cons-

truíram entendimento em relação à votação dos PLNs e dos vetos. E amanhã às 10h nós teremos sessão na Câmara; 16h, no Senado; e 19h, na Câmara", disse.

"Então amanhã nós teremos, enfim, a sessão do Congresso Nacional", afirmou.

O acordo para a derrubada dos vetos foi fechado em reunião virtual entre os líderes do Congresso.

O encontro foi convocado e conduzido pelo líder do governo no Senado, Eduardo Gomes (MDB-TO).

Líder da Rede no Senado, o senador Rauldelfo Rodrigues (AP) afirmou que já há maioria necessária para derrubar o veto sobre desoneração. "Isso salvará empresas e, principalmente, milhares de empregos no Brasil", afirmou.

Na Câmara, a expectativa

também é a do veto caia.

Líder do PSB na Casa, o deputado Alessandro Molon (RJ) defendeu a derrubada. "Tudo de que o Brasil não precisa agora é de elevação de impostos, o que aumentaria ainda mais o já altíssimo desemprego", disse.

"O Congresso aceita ao se preparar para derrubar esse veto, protegendo os empregos de nosso povo".

#### AVISOS, ATAS E EDITAIS

ANEXO LAIVA CUIABÁ PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VERDE

ANEXO DOMINGOS PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VERDE

ANEXO DOMINGOS PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VERDE

ANEXO DOMINGOS PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VERDE

ANEXO DOMINGOS PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VERDE

ANEXO DOMINGOS PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CONTRATO

#### LEILÕES DE VEÍCULOS

NOVEMBRO 2020 - 10:00 ONLINE

#### LEILÕES DE VEÍCULOS

NOVEMBRO 2020 - 10:00 ONLINE

#### LEILÕES DE VEÍCULOS

NOVEMBRO 2020 - 10:00 ONLINE

#### LEILÕES DE VEÍCULOS

NOVEMBRO 2020 - 10:00 ONLINE

#### LEILÕES DE VEÍCULOS

NOVEMBRO 2020 - 10:00 ONLINE

#### LEILÕES DE VEÍCULOS

NOVEMBRO 2020 - 10:00 ONLINE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VERDE

ANEXO DOMINGOS PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CONTRATO

#### GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO